



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023

Humaitá RS, 04 de abril de 2023.

AFIXADO NO MURAL
De 04/04/2023 a 05/05/2023
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO DO PROGRAMA
INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE
HUMAITÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão do Programa Industrial do Município de Humaitá:

- **EDUARDO ZIGIOTTO** membro titular e **EMERSON LORCA**, membro suplente, representantes da ACI (Associação Comercial Industrial);
- **DJULIA HAMMES**, membro titular e **JONE JOSÉLI BAUNGARTNER**, membro suplente, representantes do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura);
- **PAULO SÉRGIO ARAUJO PELLET**, membro titular e **PATRICIA DOS SANTOS SOUZA** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- **IONARA ANA NEIS**, membro titular e **MAGNUS MAURICIO RACHE**, membro suplente, representantes da COTRICAMPO;
- **NATAEL RODRIGO MOHLER** membro titular e **DOUGLAS MAUREL RIBEIRO SCHEREEN**, membro suplente, representantes da COTRIMAIO.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 2º. - Os serviços do presente conselho não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos
04 dias de abril de 2023.**


**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:


ESTELA PENZ

Secretária Municipal de Administração.